



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECRETO Nº 63, DE 2 DE JUNHO DE 2017.**

Delega competências ao servidor **Edvan Thiago Barros Barbosa**, ocupante do cargo em provimento em comissão de Gerente de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 30, da Lei Complementar nº 132 de 11 janeiro de 2013 e alterações posteriores, e

**Considerando** que a delegação de competências à titulares de cargos do primeiro escalão, é essencial a descentralização de ações governamentais e, que essa descentralização deve ser implementada, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica delegada ao servidor **Edvan Thiago Barros Barbosa**, nomeado no cargo de provimento em comissão de **Gerente de Saúde, Símbolo GER-2**, competência para ordenar despesas exclusivamente na sua área de atuação, respondendo por seus atos nesta condição, assinar balanços, balancetes mensais, autorizar despesas e emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar as licitações, bem como assinar os contratos delas decorrentes, com efeito a partir de 2 de junho de 2017.

**Parágrafo único.** Fica delegado também ao servidor mencionado no caput, competência para ordenar despesas do **Fundo Municipal de Saúde-FMS**

**Art. 2º** Ficam revogados na íntegra, o **Decreto nº 8** e o **Decreto nº 11**, ambos de **3 de janeiro de 2017**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 2 de junho de 2017.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

